Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PREFEITURA DE VASSOURAS
Nº Processo 12412/24
Fls 19

LEI N.º 3.726, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação não prevista no valor total de R$ 2.420.858,43 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1 ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação não prevista no valor total de R$ 2.420.858,43 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0043.2201	Manutenção das Atividades de Média e alta Complexidade	
33.50.41.00.160500	Contribuições	R$ 2.420.858,43

Art. 2º - Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte 160500 (Piso salarial para profissionais da enfermagem), conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, discriminado abaixo:

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE 160500 (Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem) REFERENTE A TRANSFERENCIAS DE RECUROS DO SUS GESTÃO DO SUS E REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCÁRIO DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 06/04/2021, APURADO EM 30/11/2024

1. Arrecadação do 1º período x1 (01 a 11/2023)= 1.730.677,54
2. Arrecadação do 2º período x1 (12/2023)= 884.302,46
3. Arrecadação do 1º período x2 (01 a 11/2024)= 2.864.446,94
4. Arrecadação prevista para 2024= 2.039.000,00

Cálculo
Δ = 2.864.446,94/ 1.730.677,54*100=165,51%
Δ= 165,51- 100 =65,51
arrecadação do 2º período de 2023*65,51%
1.730.677,54*65,51% = 1.133.766,85
1.730.677,54+1.133.766,85=2.864.444,39
Cálculo do Provável Excesso
Receita Prevista 2024R$ 2.039,000,00

a) Arrecadado de 01 a 11/2024..... -R$ 2.864.446,94
b)Incremento de arrecadação de 12/2024....-R$ 2.864.444,39
Diferença.....= R$ 3.689.891,33
(-) Créditos extraordinários abertos no ex. R$ 1.269.032,90
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO **R$ 2.420.858,43**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PREFEITURA DE VASSOURAS
Nº Processo 16117/24
Fls 10

Receita:1.7.1.3.50.5.1.00.00.00Pisos Salariais dos Profissionais da Enfermagem
TOTAL GERAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE160500(ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO-PISOS SALARIAIS DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM) = R$ 2.420.858,43

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 19 de dezembro de 2024.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 328/2024 de autoria do Poder Executivo.